

= 059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**

DECRETO Nº 4.750,  
de 24 de maio de 2001.

**ATRIBUI AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AS FUNÇÕES  
AFETAS AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA.**

JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Usando de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 3.513/2001 e considerando que o Conselho Municipal de Educação é composto por 9 (nove) membros dos quais 5 (cinco) não são vinculados à Administração Municipal;

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica o Conselho Municipal de Educação autorizado a acumular suas atribuições com as funções que são afetas ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Programa de Garantia de Renda Mínima.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 24 de maio de 2001.

  
JOÃO SANZOVO NETO,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria  
Geral, na mesma data.

  
ADILSON MORANDI,  
Secretário Geral.

meia  
Qua 28/05/01  
Ter

Marcia  
28/05/01

O Honorario do Jely  
de 29.05.01